



Referência: Processo nº 202300063001822

Interessado: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Solicitação de Revitalização de Faixa de Pedestre - GO-070.

DESPACHO Nº 4904/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114

Trata-se de Ofício nº Ofício nº 1.349 - S (SEI nº 49115529), da ALEGO, que encaminha a Proposição nº 1549 (SEI nº 49115574), de autoria do Deputado Charles Bento, que solicita a revitalização de faixa de pedestre, localizada na Rodovia GO-070, Km 11, no trecho que liga Goiânia a Goianira, acesso ao Residencial Triunfo, em frente ao Supermercado Barão.

Considerando o teor da solicitação, encaminhem-se os autos à Diretoria de Segurança Viária para análise e manifestação acerca do pleito.

GOIANIA, 3 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA**, Assessor (a), em 03/07/2023, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49338341** e o código CRC **4C3572B0**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência:
Processo nº 202300063001822



SEI 49338341



Referência: Processo nº 202300063001822

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Solicitação de Revitalização de Faixa de Pedestre - GO-070.

DESPACHO Nº 243/2024/GOINFRA/SV-GESIN-FISC-21930

Em atenção ao Despacho nº 4904 (Sei 49338341) que trata-se de Ofício nº Ofício nº 1.349 - S (SEI nº 49115529), da ALEGO, que encaminha a Proposição nº 1549 (SEI nº 49115574), de autoria do Deputado Charles Bento, que solicita a revitalização de faixa de pedestre, localizada na Rodovia GO-070, Km 11, no trecho que liga Goiânia a Goianira, acesso ao Residencial Triunfo, em frente ao Supermercado Barão.

Informo que está em andamento por está Gerência, vistorias, análises e processos Licitatórios com fins de Contratação de Construção de Passarelas de pedestres na Rodovia GO-070, para garantir melhor segurança aos seus usuários. Sendo assim dispensado a presença de faixa de pedestre colocando em risco a travessia de pedestres devido o alto fluxo de veículos.

Por hora optamos por indeferir o pedido da Revitalização da Faixa de Pedestre, já que o trecho solicitado há previsão de implantação Passarelas de pedestres e está no Plano de Obras desta Agência.

Atenciosamente.

GOIANIA, 09 de maio de 2024.

PEDRO HENRIQUE MOREIRA GOMES
Gestor de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MOREIRA GOMES**, Gestor (a) de Contrato, em 09/05/2024, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60018705** e o código CRC **3201B55E**.



Referência:
Processo nº 202300063001822



SEI 60018705



Referência: Processo nº 202300063001822

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Solicitação de Revitalização de Faixa de Pedestre - GO-070.

DESPACHO Nº 756/2024/GOINFRA/SV-GESIN-21762

1 Trata-se de resposta de Ofício nº Ofício nº 1.349 - S (SEI nº 49115529), da ALEGO, que encaminha a Proposição nº 1549 (SEI nº 49115574), de autoria do Deputado Charles Bento, que solicita a revitalização de faixa de pedestre, localizada na Rodovia GO-070, Km 11, no trecho que liga Goiânia a Goianira, acesso ao Residencial Triunfo, em frente ao Supermercado Barão.

2 O Gestor do contrato de sinalização do lote 02 informa que está em andamento por esta Gerência de Sinalização, vistorias, análises e processos Licitatórios com fins de Contratação de Construção de Passarelas de pedestres na Rodovia GO-070, para garantir melhor segurança aos seus usuários. Sendo assim dispensado a presença de faixa de pedestre colocando em risco a travessia de pedestres devido o alto fluxo de veículos.

3 Por hora optamos por indeferir o pedido da revitalização da faixa de pedestre, já que o trecho solicitado há previsão de implantação passarelas de pedestres e está no Plano de obras desta agência.

4 Encaminhe-se os autos à DSV para conhecimento e demais providências.

GOIANIA, 13 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON DIVINO JACOB FACURI, Gerente**, em 13/05/2024, às 08:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60123790** e o código CRC **1B781B77**.

GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO
RUA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Nº 20,, S/C - Bairro CONJUNTO
CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4206.



Referência:
Processo nº 202300063001822



SEI 60123790



Referência: Processo nº 202300063001822

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Solicitação de Revitalização de Faixa de Pedestre - GO-070

DESPACHO Nº 1772/2024/GOINFRA/DSV-21760

1 Trata-se de resposta de Ofício nº Ofício nº 1.349 - S (SEI nº 49115529), da ALEGO, que encaminha a Proposição nº 1549 (SEI nº 49115574), de autoria do Deputado Charles Bento, que solicita a revitalização de faixa de pedestre, localizada na Rodovia GO-070, Km 11, no trecho que liga Goiânia a Goianira, acesso ao Residencial Triunfo, em frente ao Supermercado Barão.

2 Conforme DESPACHO nº 756/2024 (SEI 60123790) está andamento na Gerência de Sinalização, vistorias, análises e processos Licitatórios com fins de Contratação de Construção de Passarelas de pedestres na referida rodovia, visando garantir uma maior segurança aos seus usuários. Diante disso, compreendemos a necessidade de priorizar essa medida em detrimento da revitalização da faixa de pedestres, especialmente em trechos com alto fluxo de veículos, onde a presença da faixa de pedestres poderia representar riscos para a travessia dos pedestres.

3 Por hora, entendemos a decisão de indeferir o pedido de revitalização da faixa de pedestres, considerando que o trecho solicitado está previsto para a implantação de passarelas de pedestres e já está no Plano de obras desta Agência.

4 Encaminho os autos à **PR-GABIN** para oficializar o interessado.

GOIANIA, 13 de maio de 2024.

ALESSANDRA MARQUES DE ARRUDA
Diretora de Segurança Viária



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARQUES DE ARRUDA**,
Diretor, em 14/05/2024, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 60154355 e o código CRC 6662159B.

DIRETORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA
RUA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Nº 20, S/C - Bairro CONJUNTO
CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4250.



Referência:

Processo nº 202300063001822



SEI 60154355

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 3709/2024/GOINFRA

GOIANIA, 15 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Charles Bento
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela, Avenida Emival Bueno, Park Lozandes
74884-090 Goiânia/GO

Assunto: Retorno ao Ofício nº 1.349 - S (Solicitação de Revitalização de Faixa de Pedestre - GO-070).

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Ofício nº Ofício nº 1.349 - S (SEI nº 49115529), que solicita a revitalização de faixa de pedestre, localizada na Rodovia GO-070, Km 11, no trecho que liga Goiânia a Goianira, acesso ao Residencial Triunfo, em frente ao Supermercado Barão.

Diante disto, a Gerência de Sinalização, por meio do Despacho nº 756/2024/GOINFRA/SV-GESIN, SEI (60123790), informa que, está em andamento a realização de vistorias, análises e processos licitatórios com fins de contratação de construção de passarelas de pedestres na Rodovia GO-070, para garantir melhor segurança aos seus usuários. Sendo assim, dispensando a presença de faixa de pedestre colocando em risco a travessia de pedestres devido o alto fluxo de veículos. Por hora optamos por indeferir o pedido da revitalização da faixa de pedestre, já que o trecho solicitado há previsão de implantação passarelas de pedestres e está no Plano de obras desta agência.

Isto posto, encaminhem-se os autos a essa Casa Legislativa para conhecimento.

Respeitosamente,

ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA
Gerente da Secretaria-Geral
Portaria nº 82/2023 - GOINFRA (SEI nº 47099813)



Documento assinado eletronicamente por **ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA, Gerente**, em 09/06/2024, às 12:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60239705** e o código CRC **C4A9D678**.

SEG-CONTROLE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ DE ALMEIDA Nº 20,, BR-153, KM 3,5 - Bairro
CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4051.



Referência: Processo nº 202300063001822



SEI 60239705